



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/02/2022.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, a Edilidade Naviraiense reuniu-se remotamente para sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura do expediente. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 28 de janeiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre o aumento de vagas para os cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí, constante na Lei Complementar nº 25/2000 e suas alterações posteriores, e dá outras providências. Mensagem nº 01/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022. O presente Projeto de Lei visa aumentar o quantitativo mínimo de profissionais para atender a Gerência Municipal de Saúde, em específico o Hospital Municipal de Naviraí, tendo em vista o encerramento dos contratos temporários, que poderão

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

comprometer a qualidade da assistência de enfermagem prestada à população, com danos ao paciente e à saúde pública. Deste modo, esta medida irá proporcionar condições para o desenvolvimento das ações na rede de saúde, com mais dinamismo e celeridade, devido ao aumento dos serviços em decorrência da demanda populacional. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externando na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 05, de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Desafeta de uso público e transfere para o domínio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

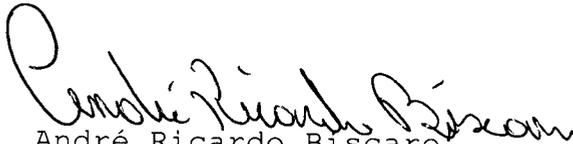
LIVRO ATA Nº 46

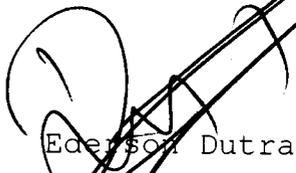
do Município, a área que menciona, e dá outras providências. Mensagem nº 05/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei. O objetivo da presente proposição se faz necessário para dar prosseguimento ao processo de Regularização Fundiária da área onde se situa o "Parque Sucupira", localizado na Avenida Caarapó, que está irregular perante o Cartório de Registro de Imóveis. Em análise, identificou-se ausência de desafetação da quadra 12, tendo em vista que as demais áreas do imbróglgio já foram desafetadas em projeto anterior, restando somente o objeto do projeto em testilha. Desta forma, urge a necessidade de se realizar o processo de regularização da matrícula da localidade, para posteriormente, unificar as matrículas correspondentes. Assim, solicitamos de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externando na oportunidade, minhas considerações e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon



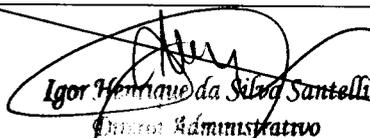
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, dou por encerrada presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


André Ricardo Biscaro
Primeiro Secretário


Ederilson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>6ª</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>07 / 03 / 2022</u>


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo